



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 338/2025 - de 29 de Agosto de 2025

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 091/2006, de 11 de Maio de 2006, que regulamenta a Lei nº 909/2006, de 30 de Março de 2006, Avaliação de Desempenho durante o Estágio Probatório, após análise da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 084/2008, de 17 de Abril de 2008, e alterado pelo Decreto nº 198/2016, de 20 de Outubro de 2016,

RESOLVE


Art. 1º - Tornar estáveis no serviço público municipal, a partir de 19 de Agosto de 2025, os servidores (as) aprovados (as) em estágio probatório, abaixo relacionados (as):

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Cargo
1	Cássia Silvestre do Espírito Santo	3718	A-1	Recepcionista
2	Fábio Lourenço da Silva	3712	A-1	Agente de Máquinas e Veículos - Motorista
3	Luzinete Maria da Conceição	3719	A-1	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador
4	Patrícia Aparecida Barbosa	3717	A-1	Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador
5	Pedro Elias Barbosa Neto	3710	A-1	Agente de Máquinas e Veículos - Motorista
6	Walter Gonçalves	3713	A-1	Agente de Máquinas e Veículos - Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 19 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2025.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 01/09/25 Edição nº 2963


Assinatura